



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUSILÂNDIA



DECRETO N° 298/02 de 04 de Junho de 2002.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00, (Quarenta e cinco mil reais), PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA.

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANAURILANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 372/01 de 18 de dezembro de 2.001.

DECRETA:

Art. – 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para atender a seguinte programação:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

01-010310001-2001-Manutenção das Atividades Legislativas

339014000-Diárias Civil R\$ 5.000,00
339039000-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 15.000,00
Sub Total R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO

06-123610012-2027- Aquisição de Material Didático e Uniformes

339032000-Material de Distribuição Gratuítia R\$ 2.000,00

06-133920018-2036-Manutenção das Atividades Culturais do Município

339036000-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 2.000,00

07-SEC. DE OBRAS VIACÃO E SERVICOS

06-154510008-2040-Sinalização de Ruas e Avenidas

339030000-Material de Consumo R\$ 3.000,00

08-SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO

08-206020032-2045-Manut. Da Leiteria e Melhor. Captação de Leite

339030-000-Material de Consumo R\$ 3.000,00

08-231220003-2046-Manutenção das Atividades da Secretaria

339014000-Diárias Civil R\$ 5.000,00

339036000-Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior, decorrerão da aplicação do disposto nos incisos II e III do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 4320/64 da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



01-CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

01-010310001-2001-Manutenção das Atividades Legislativas
319009000-Salário Família R\$ 5.000,00
319016000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

01-010310001-2002-Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
449051000-Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Sub Total R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTO

06-123610012-1007-Informatização das Escolas Municipais
449052000-Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

05-138130018-1010-Construção de Centro Social Recreativo
449051-000-Obras e Instalações R\$ 2.000,00

07-SEC. MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

07-154510008-2040-Sinalização de Ruas e Avenidas
339036000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00
339039000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

08-SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

08-206020032-2045-Manut. da Leiteria e Melhor. Na Captação de Leite
449052000- Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

08-231220003-2046-Manutenção das Atividades da Secretaria
339030000-Material de Consumo R\$ 5.000,00

08-236910031-1027-Construção do Parque de Exposição
449051000-Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anaurilandia-MS 04 de Junho de 2002.-

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal